

# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

**DE:** Rudinei Paulo Marques Correa – Secretaria de Administração

**PARA:** Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos. Conforme abaixo:

| Item               | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço unitário | Preço total      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 1                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     | 88,35          | 39.757,50        |
| 2                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     | 56,25          | 16.875,00        |
| 03                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     | 65,00          | 19.500,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                | <b>76.132,50</b> |

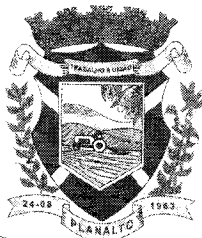
O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 76.132,50 (setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/10/2018

Cordialmente,

**RUDINEI PAULO MARQUES CORREA**  
Secretário de Administração

001



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DOTTO CORR

ENDEREÇO: Rua S. João nº 340

CNPJ: 79.332.973/0001-49

CIDADE: Planalto - PR

ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para manutenção preventiva da frota de veículos, máquinas e veículos pesados do Município de Planalto - PR;

| Item        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço máximo o unitário | Preço máximo total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------|--------------------|
| 1           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     | 600                     | 270.000            |
| 2           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     | 600                     | 180.000            |
| 03          | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     | 600                     | 180.000            |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                         |                    |

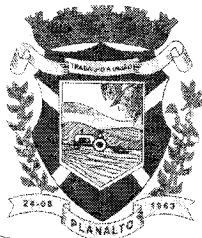
VALOR TOTAL: R\$ 630.000

VALIDADE DA PROPOSTA: 09-02-18

DATA: 09-01-18

Pedro Dotto  
ASSINATURA COM CARIMBO

PEDRO DOTTO - ME  
CNPJ 79.332.973/0001-49



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para manutenção preventiva da frota de veículos, máquinas e veículos pesados do Município de Planalto – PR;

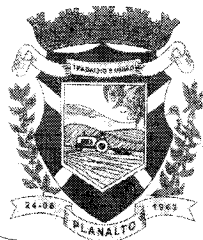
| Item               | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço máximo o unitário | Preço máximo total |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------|--------------------|
| 1                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     | 90                      | 40.500             |
| 2                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     |                         |                    |
| 03                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     | 60                      | 18.000             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                         |                    |

VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COM CARIMBO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

ENDEREÇO: Rua 7 S/N

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para manutenção preventiva da frota de veículos, máquinas e veículos pesados do Município de Planalto - PR;

| Item        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço máximo o unitário | Preço máximo total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------|--------------------|
| 1           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     | 70                      | 31.500             |
| 2           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     | 50                      | 15.000             |
| 03          | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     | 60                      | 18.000             |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                         |                    |

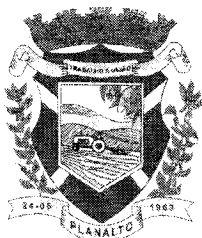
VALOR TOTAL: R\$ ~~55.000,00~~ 64.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DATA: 09-01-2018

[Assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO

A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.  
Rua Sete, s/n - Centro Novo - Planalto  
CNPJ 79.476.990/0001-99 - I.E. 3340512-70



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Cofini e Filhos Ltda.

ENDEREÇO: Av. Brasil, 1198

CNPJ: 75581074/0001-68

CIDADE: CARAVANA - PR

ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para manutenção preventiva da frota de veículos, máquinas e veículos pesados do Município de Planalto - PR;

| Item        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     |                       |                    |
| 2           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     | 75,00                 | 22500,00           |
| 03          | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     |                       |                    |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                       | 22500,00           |

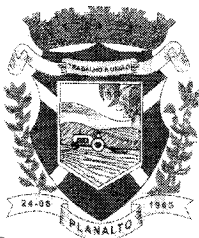
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 09/05/18

Sandro Tatiano Copini  
CPF 788.284.739-91

ASSINATURA COM CARIMBO  
Cofini & Filhos Ltda  
CNPJ: 75.581.074/0001-68



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Isbrecht & Isbrecht Ltda.

ENDEREÇO: Av. C. J. Cassiano, 500 - J. A. R.

CNPJ: 72.441.363/0001-73

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para manutenção preventiva da frota de veículos, máquinas e veículos pesados do Município de Planalto – PR;

| Item        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450    | H     | 100,00                | 45.000,00          |
| 2           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300    | H     | 40,00                 | 12.000,00          |
| 03          | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300    | H     | 20,00                 | 6.000,00           |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |                       |                    |

VALOR TOTAL: R\$ 85.200,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 19/11/18 30 dias.

DATA: 09/11/18.

ASSINATURA COM CARIMBO

Isbrecht & Isbrecht Ltda. - ME  
CNPJ 72.441.363/0001-73

006



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

**DE:**

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos, encaminhamos:

**PARA:**

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:**

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:**

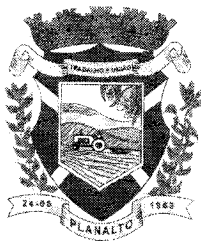
Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

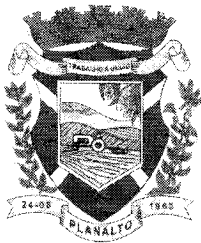
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos, expedido por Vossa Excelência na data de 03/01/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| <b>DOTAÇÕES</b>         |                               |                              |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Conta da despesa</b> | <b>Funcional programática</b> | <b>Destinação de recurso</b> |
| 40                      | 01.102.04.122.0402-2012       | 3.3.90.39.00000              |
| 250                     | 02.103.04.122.0402-2007       | 3.3.90.39.00000              |
| 670                     | 05.116.15.452.1501-2053       | 3.3.90.39.00000              |
| 720                     | 06.119.26.782.2601-2067       | 3.3.90.39.00000              |
| 980                     | 09.121.12.361.1201-2036       | 3.3.90.39.00000              |
| 1560                    | 09.126.10.301.1001-2027       | 3.3.90.39.00000              |
| 2240                    | 10.144.08.244.0801-2024       | 3.3.90.39.00000              |

Cordialmente,

**FABIO MICHEL MICHELON**  
Secretário de Finanças



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Planalto-Pr., 08 de janeiro de 2018

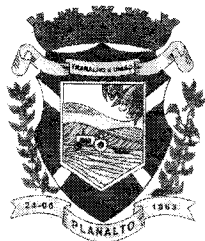
**DE:** Inácio José Werle  
**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 072/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE Nº ...../2018

### "EXCLUSIVO ME-EPP"

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 072/2017, de 18/10/2017, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº ...../....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de ...../...../....., às ..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

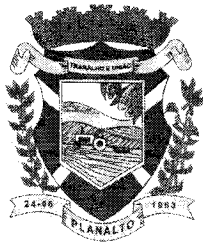
1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às ..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das ..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| Item | Objeto                                                                                                                                                                                          | Quant. | Unid. | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 450    | H     | 88,35                 | 39.757,50          |
| 2    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos                                                                                            | 300    | H     | 56,25                 | 16.875,00          |



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|                    |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |       |                  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------|------------------|
|                    | da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                                                                                                                                 |     |   |       |                  |
| 03                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300 | H | 65,00 | 19.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |       | <b>76.132,50</b> |

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 40               | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.00000       |
| 250              | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.00000       |
| 670              | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.00000       |
| 720              | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.00000       |
| 980              | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.00000       |
| 1560             | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.00000       |
| 2240             | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.00000       |
| 2330             | 11.133.20.606.2001-2057 | 3.3.90.39.00000       |

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

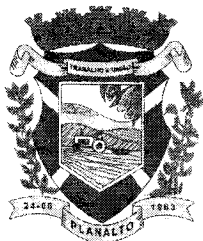
4.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2018

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº ...../2018

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

### 9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

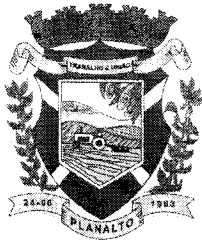
9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preços(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

### 10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer as máquinas/veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### 11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

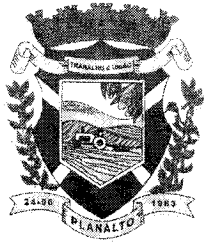
### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### **15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

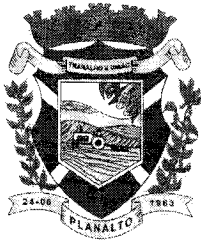
17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ..../2018 CONVITE N° ..../2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

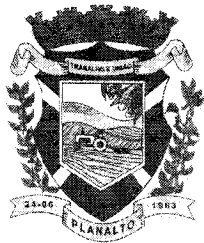
**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item | Nome do produto                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 01   | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 450        | H       |                |             |
| 02   | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300        | H       |                |             |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|       |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |  |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
| 03    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300 | H |  |  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |  |  |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 40               | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.00000       |
| 250              | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.00000       |
| 670              | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.00000       |
| 720              | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.00000       |
| 980              | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.00000       |
| 1560             | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.00000       |
| 2240             | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.00000       |

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

## CLÁUSULA QUINTA

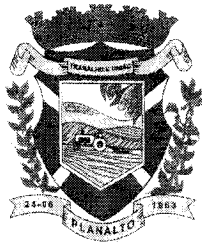
### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do(s) objeto(s) do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelas Secretarias requerentes.

## CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

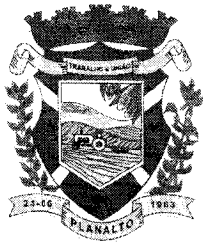
PARANÁ

### **Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- d) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pelas Secretarias requerentes deste Município de Planalto;
- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

### **Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas/veículos/veículos pesados parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pelas Secretarias requerentes;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

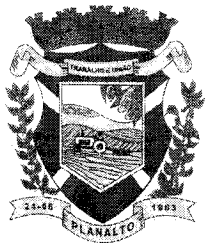
**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA NONA

#### DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DOS CASOS OMISSOS

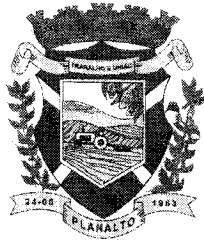
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

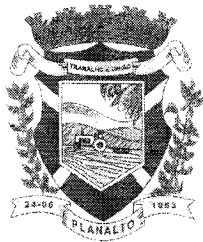
PARANÁ

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....  
.....



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 001/2018

### "EXCLUSIVO ME-EPP"

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 072/2017, de 18/10/2017, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 001/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **19/01/2018, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

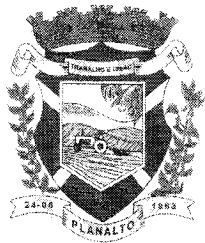
1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 19/01/2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 19/01/2018. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| Item | Objeto                                                                                                                                                                                          | Quant. | Unid. | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 450    | H     | 88,35                 | 39.757,50          |
| 2    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos                                                                                            | 300    | H     | 56,25                 | 16.875,00          |



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|                    |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |       |                  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------|------------------|
|                    | da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                                                                                                                                 |     |   |       |                  |
| 03                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300 | H | 65,00 | 19.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |       | <b>76.132,50</b> |

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 40               | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.00000       |
| 250              | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.00000       |
| 670              | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.00000       |
| 720              | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.00000       |
| 980              | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.00000       |
| 1560             | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.00000       |
| 2240             | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.00000       |
| 2330             | 11.133.20.606.2001-2057 | 3.3.90.39.00000       |

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

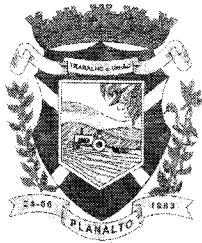
4.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 001/2018

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº 001/2018

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

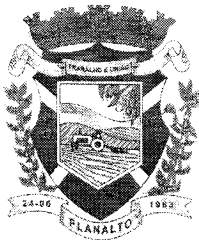
5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

### 9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

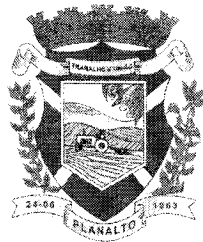
9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preço(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

### 10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer as máquinas/veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### 11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

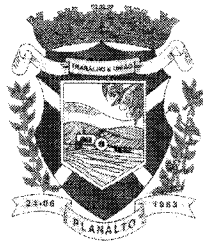
### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### **15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

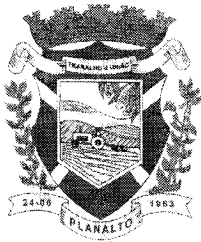
17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 09 de janeiro de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 001/2018

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

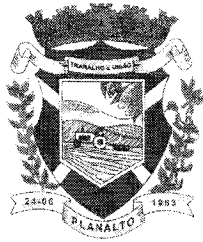
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 001/2018

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

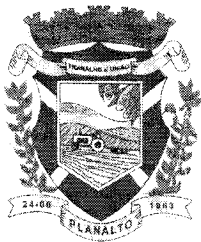
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 001/2018

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

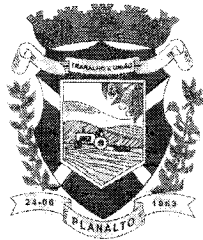
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 001/2018

#### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

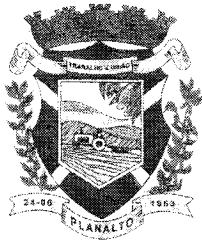
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 001/2018

### ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

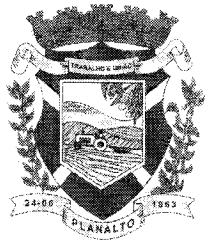
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 001/2018

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

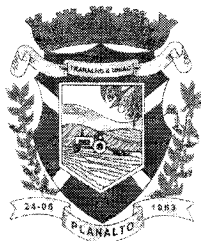
—  
Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 001/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ..../2018 CONVITE N° ..../2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

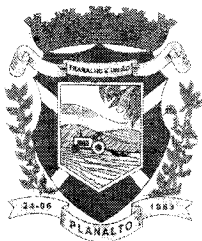
**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item | Nome do produto                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 01   | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 450        | H       |                |             |
| 02   | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300        | H       |                |             |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|       |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |  |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
| 03    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300 | H |  |  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |  |  |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 40               | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.00000       |
| 250              | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.00000       |
| 670              | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.00000       |
| 720              | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.00000       |
| 980              | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.00000       |
| 1560             | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.00000       |
| 2240             | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.00000       |

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ .... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

## CLÁUSULA QUINTA

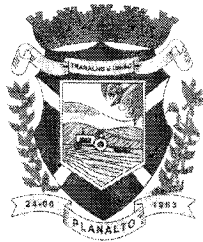
### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do(s) objeto(s) do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelas Secretarias requerentes.

## CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

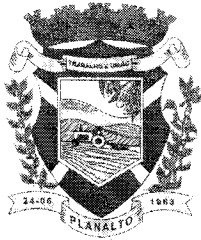
PARANÁ

### **Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- d) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pelas Secretarias requerentes deste Município de Planalto;
- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

### **Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas/veículos/veículos pesados parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pelas Secretarias requerentes;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

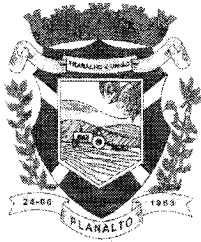
**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA NONA

#### DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DOS CASOS OMISSOS

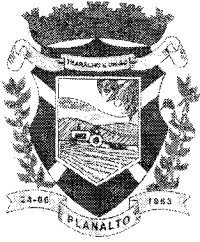
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....  
.....



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**CONVITE 001/2018**1 mensagem

---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>

9 de janeiro de 2018 15:50

Para: "copini@ampernet.com.br" &lt;copini@ampernet.com.br&gt;

Carla Fatima Mombach Sturm  
Departamento de Licitações  
Município de Planalto - Pr.

---

**2 anexos****EDITAL.doc**

1021K

**PropostaCOPINI.esl**

2K



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**CONVITE 001/2018**

1 mensagem

---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>

9 de janeiro de 2018 15:49

Para: "pedro.feltens@hotmail.com" &lt;pedro.feltens@hotmail.com&gt;

Carla Fatima Mombach Sturm  
Departamento de Licitações  
Município de Planalto - Pr.

---

**2 anexos****EDITAL.doc**

1021K

**PropostaFELTENS.esl**

2K



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**CONVITE 001/2018**1 mensagem

---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>  
Para: ivetemilanidotto@hotmail.com

9 de janeiro de 2018 15:49

Carla Fatima Mombach Sturm  
Departamento de Licitações  
Município de Planalto - Pr.

---

**2 anexos****EDITAL.doc**  
1021K**PropostaDOTTO.esl**  
2K

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 001/2018**

EMPRESA: **FRANCIELI GALHARDO - ME**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **90480549-16**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL**

CIDADE: **PLANALTO**

ESTADO: **PARANÁ**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 001/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 12 de Janeiro de 2018.

NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG Nº: **8.490.438-4 SSP-PR**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**10.837.851/0001-47**

**FRANCIELI GALHARDO**

**RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL  
PLANALTO - PR**

*Francieli Galhardo*

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 001/2018

EMPRESA: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33400512/70

ENDEREÇO: RUA 7, S/N – CENTRO NOVO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 001/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

Planalto/PR 12 de Janeiro de 2018.

NOME: Pedro Feltens

RG Nº 1.958.157 SSP/PR

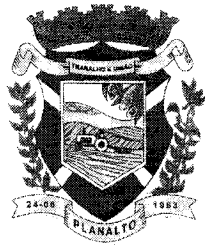
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

Ass. F. de - [illegible]  
[illegible] [illegible] [illegible]

*icam*  
*jeane*  
*04*



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 001/2018

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 001/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 001/2018**

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33400504-60

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 001/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

Planalto/PR 13 de Janeiro de 2018.

NOME: Pedro Dotto

RG Nº 3.266.900-0 SSP/PR

ASSINATURA: *Pedro Dotto*

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO  
81750-000 PLANALTO, PR

*Carla Jean*  
*R.*

*046*

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICÍPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. Pedro Dotto, portador da cédula de identidade sob nº 3.266.900-0 e CPF sob nº 452.944.709-00.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018 instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO  
81.000 PLANALTO, PR

*João*

*Carla*

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N – CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. Pedro Feltens portador da cédula de identidade sob nº 1.958.157 SSP/PR e CPF sob nº 368.878.629-72. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018 instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Feltens

RG: 1.958.157 SSP/PR /CPF: 368.878.629-72

CARGO: ADMINISTRADOR

**79.476.990/0001-99**

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

Rua 7, s/n - Centro Novo  
Planalto - PR

Assinatura

CONVITE Nº 001/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. **KERLIN CIMONI LUCIETTO**, portadora da cédula de identidade sob nº **8098828-1 SSP PR** e CPF sob nº **032.110.779.95**. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 19 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: EMPRESÁRIA

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N BAIRRO INDUSTRIAL,  
CITY: PLANALTO, PR

*Francieli Galhardo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 001/2018 DATA: 19/01/2018

**EMPRESA= FRANCIELI GALHARDO**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 06/02/2018;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 11/06/2018;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 15/05/2018;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 16/03/2018;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 16/03/2018;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10837851/0001-47  
**Razão Social:** FRANCIELI GALHARDO  
**Endereço:** RUA 4 S N / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2018 a 06/02/2018

**Certificação Número:** 2018010814202153379545

Informação obtida em 15/01/2018, às 10:57:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Francieli Galhardo*  
*Caixa*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCIELI GALHARDO - ME**  
CNPJ: 10.837.851/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:55:20 do dia 13/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2018.

Código de controle da certidão: **F97D.195E.6502.4BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Handwritten signature*

*Handwritten text*

052

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017478339-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.837.851/0001-47**  
Nome: **FRANCIELI GALHARDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

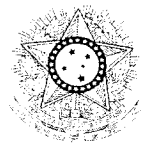
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature: Francieli Galhardo*

053



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.837.851/0001-47

Certidão nº: 143115704/2018

Expedição: 15/01/2018, às 10:58:31

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI GALHARDO - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.837.851/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

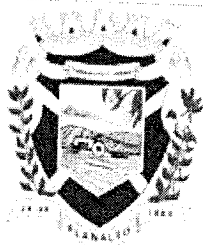
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*jeane*  
*15*  
*curm*



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 12727 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Planalto, 15 de Janeiro de 2018

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET244424USQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8915

10.837.851/0001-47

1098

ENDEREÇO

RUA QUATRO, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

*fevereiro*

055



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



|                                                                  |                            |                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|----|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)                   |                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |    |
| FRANCIELI GALHARDO                                               |                            |                                                              |    |
| NACIONALIDADE                                                    |                            | ESTADO CIVIL                                                 |    |
| Brasileira                                                       |                            | Solteiro(a)                                                  |    |
| SEXO                                                             | REGIME DE BENS (se casado) |                                                              |    |
| M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> |                            |                                                              |    |
| FILHO DE (pai)                                                   |                            | (mãe)                                                        |    |
| JOSE LORIVO GALHARDO                                             |                            | LOURDES MARIA GALHARDO                                       |    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                  | IDENTIDADE número          | Órgão emissor                                                | UF |
| 10-02-1983                                                       | 8.490.438-4                | SSP                                                          | PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) |                            | CPF (número)                                                 |    |
|                                                                  |                            | 043.119.219-77                                               |    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)                      |                            |                                                              |    |
| Rua Principal                                                    |                            |                                                              |    |
| COMPLEMENTO                                                      | BAIRRO / DISTRITO          | CEP                                                          | UF |
|                                                                  | Santa Cecília              | 85750-000                                                    | PR |
| MUNICÍPIO                                                        | NÚMERO                     |                                                              |    |
| Planalto                                                         | s/n                        |                                                              |    |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                     |                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                 |    |
|                                                                  |                            |                                                              |    |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

|                  |                     |                  |                     |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO    | DESCRIÇÃO DO ATO    | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 080              | Inscrição           | 080              | Inscrição           |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|                  |                     |                  |                     |

|                            |                                |                                              |    |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----|
| NOME EMPRESARIAL           |                                | NÚMERO                                       |    |
| FRANCIELI GALHARDO         |                                | s/n                                          |    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) |                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |    |
| Rua 4                      |                                |                                              |    |
| COMPLEMENTO                | BAIRRO / DISTRITO              | CEP                                          | UF |
|                            | Industrial                     | 85750-000                                    | PR |
| MUNICÍPIO                  | PAIS                           | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |    |
| Planalto                   | BRASIL                         |                                              |    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$     | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |                                              |    |
| 15.000,00                  | Quinze mil reais.              |                                              |    |

|                                             |                                                                           |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                       |
| Atividade principal:                        | Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. |

|                        |                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Atividades secundárias | Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos. |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

|                   |                             |                                                |    |
|-------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|----|
| DATA DE INSCRIÇÃO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| 15-05-2009        |                             | NIRE anterior:                                 |    |

|                                                                                |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|                                                                                | Francieli Galhardo       |

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
| 05-05-2009         | Francieli Galhardo       |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JACKSON L. MACHADO PINTO

005 379 982-7

15/05/2009



FRANCIELI GALHARDO

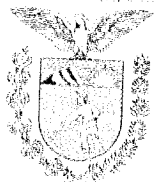
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2009  
SOB NÚMERO: 41106514729  
Protocolo: 09/193714-0, DE 11/05/2009

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL



Francieli Galhardo

Francieli Galhardo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                           |                        |                                                                            |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>FRANCIELI GALHARDO-ME                                                                                                 |                        |                                                                            |                                           |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                             |                        |                                                                            |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0651472-9                                                           | CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>19/05/2009                     | Data de Início de Atividade<br>19/05/2009 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA 4, S/N, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000 |                        |                                                                            |                                           |
| Atividade(s) Econômica(s)<br>4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                           |                        |                                                                            |                                           |
| Capital: R\$ 15.000,00<br>(QUINZE MIL REAIS)                                                                                              |                        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 19/05/2009 Número: 20091937159                                                                               |                        | Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO                                      |                                           |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                           |                        | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                          |                                           |
| Nome do Empresário<br>FRANCIELI GALHARDO                                                                                                  |                        | CPF: 043.119.219-77                                                        |                                           |
| Identidade: 84904384, SSP/PR                                                                                                              |                        | Regime de Bens: Não Informado                                              |                                           |
| Estado Civil: Solteiro                                                                                                                    |                        |                                                                            |                                           |

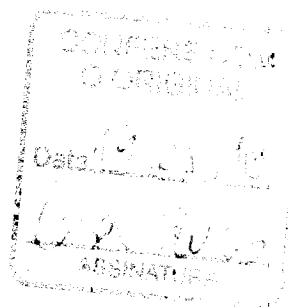
18/023780-2



CAPANEMA - PR, 16 de janeiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.463.294-4 / PR

*jeane*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                      |                                      |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                |                                      |                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.837.851/0001-47</b><br>MATRIZ                                                                                          |                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FRANCIELI GALHARDO - ME</b>                                                                                                  |                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>19/05/2009</b>               |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                               |                                      |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |                                      |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> |                                      |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                   |                                      |                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R 4</b>                                                                                                                            | NÚMERO<br>S/N                        | COMPLEMENTO                                         |                 |
| CEP<br><b>85.750-000</b>                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>PLANALTO</b>                        | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |                                      | TELEFONE<br><b>(46) 3555-1485</b>                   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                          |                                      |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                  |                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/05/2009</b>     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                        |                                      |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                          |                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **11:05:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Livro:034

Fls:024

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Av. Rio Grande do Sul, 938 – Fone/Fax: (46) 3555-1134

Município de Planalto, Comarca de Capanema – PR.

Luiz Carlos Caito Quintana - Deonilce Casaril Quintana

Tabelião Licenciado

Tabeliã Designada

Deonilce Casaril Quintana  
Oficial Designada  
CPF 452.949.099-87

**PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: FRANCIELI GALHARDO****ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez (03/09/2010), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Oficial Designada, compareceu como outorgante: **FRANCIELI GALHARDO – ME** – pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.837.851/0001-47, estabelecida à Rua 4, s/nº, Bairro Industrial, na cidade de Planalto – Pr, com Contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire 41 1 0651472-9, com cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 02, fls. 136/137; neste ato representada sua proprietária Sra: **Francieli Galhardo** – brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI RG: 8.490.438-4-(SSP-PR), e CPF: 043.119.219-77, residente e domiciliada na Rua Padre Fernando Zanchetti nº 1682, na cidade de Realeza – Pr; e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JADERSON MICHAEL GALHARDO** – Brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº 027.717.779-08 e da CI RG nº 7.870.066-1-PR; residente e domiciliado à Avenida Caxias do Sul, 790, na cidade de Planalto – Pr; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentado e acima mencionados, do que trato e dou fé; para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante já qualificada para o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; podendo para tanto dito procurador participar de licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais, apresentando documentos, assinando editais e todos os documentos necessários; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em qualquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná e Secretaria da Receita Federal e Estadual, INSS e Ministério do Trabalho**; desistir; firmar compromissos;

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA  
TITULAR  
CPF 768.203.4 - RG 004.704.989-53  
DEONILCE CASARIL QUINTANA  
TABELIÃ DESIGNADA  
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.025-5  
ISABEL CRISTINA DRESCH  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
CPF 041.183.259-73 - RG 8.495.144-7  
PLANALTO - PR  
COMARCA DE CAPANEMA / PR

Deonilce Casaril Quintana  
Oficial Designada  
CPF 452.949.099-87

CONVITE Nº 001/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

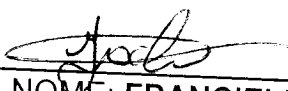
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 19 de Janeiro de 2018.



NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: EMPRESÁRIA

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N BAIRRO INDUSTRIAL  
PLANALTO - PR

*Francieli Galhardo*

06/1

CONVITE Nº 001/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

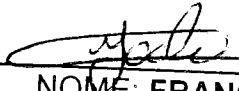
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 19 de Janeiro de 2018.

  
NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: EMPRESÁRIA

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL  
85100-000 - PLANALTO - PR

061

CONVITE Nº 001/2018

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

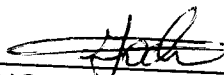
MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 19 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: EMPRESÁRIA

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 04, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL  
PLANALTO - PR

*Francieli*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### **CONVITE Nº 001/2018** **DATA: 19/01/2018**

**EMPRESA= A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA**

#### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 27/01/2018;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 14/07/2018;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 15/05/2018;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 13/07/2018;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 16/03/2018;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79476990/0001-99  
**Razão Social:** A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA  
**Endereço:** R 7 SN / CENTRO NOVO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018

**Certificação Número:** 2017122908570455396801

Informação obtida em 15/01/2018, às 08:01:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Joane*  
*Luiz*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME  
CNPJ: 79.476.990/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:00:36 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **09B1.5F56.02F3.4FCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017476409-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.476.990/0001-99  
Nome: **A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

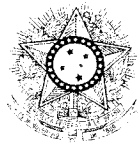
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Carla Jane*  
10

176



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.476.990/0001-99

Certidão nº: 143101915/2018

Expedição: 15/01/2018, às 08:02:46

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**79.476.990/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

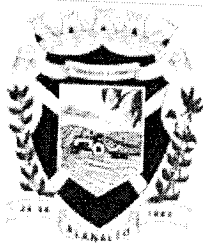
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Carla Jeanne*  
E



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 12723 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Planalto, 15 de Janeiro de 2018

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET2444259BM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1848

79.476.990/0001-99

3340051270

596

ENDEREÇO

RUA 7, S/N - BARRACAO - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

*Planalto*

*Euclides*

*B*

*1764*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                              |                                       |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>79.476.990/0001-99</b><br>MATRIZ                                                                                          |                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                 |
|                                                                                                                                                     |                                       | DATA DE ABERTURA<br><b>15/08/1986</b>               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME</b>                                                                                      |                                       |                                                     |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                               |                                       |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |                                       |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> |                                       |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                             |                                       |                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R 7</b>                                                                                                                            |                                       | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO     |
| CEP<br><b>85.750-000</b>                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO NOVO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PLANALTO</b>                        | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |                                       | TELEFONE                                            |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                          |                                       |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                  |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/11/2002</b>     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                        |                                       |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                          |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **08:15:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J: 79.476.990/0001-99**



**PEDRO FELTENS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 1.958.157 SSP/PR e CPF: 368.878.629-72 e; **JANDIR ALIEVI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Octavio Batistela, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 1.899.281 SSP/PR e CPF: 368.895.209-04; sócios componentes da empresa **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 7, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 4120172840-4, em sessão do dia 15.08.1986 e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 971920214, em sessão do dia 03.09.1997, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **JANDIR ALIEVI** que possui inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade, 250 (duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cede e transfere o total de suas quotas a **REJANE MARIA EICHELBERBER**, brasileira, solteira, nascida em 19 de Novembro de 1979, empresária, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre, s/nº, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. nº 6.772.159-4 SSP/PR e CPF. nº 028.003.809-77, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente **JANDIR ALIEVI** dá a sócia ingressante **REJANE MARIA EICHELBERBER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Quinta do Primeira Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

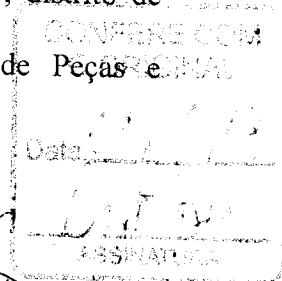
| Sócios                         | Quotas | Capital       |
|--------------------------------|--------|---------------|
| Pedro Feltens.....             | 4.750  | R\$: 4.750,00 |
| Rejane Maria Eichelberger..... | 250    | R\$: 250,00   |
| Total.....                     | 5.000  | R\$: 5.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua 7, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

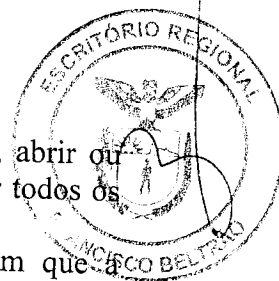
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos, manutenção e conservação de veículos".



070

**A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J: 79.476.990/0001-99**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

Planalto, 12 de dezembro de 2003

Pedro Feltens

Jandir Alievi

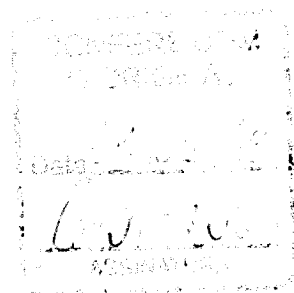
Rejane Maria Eichelberber

Este instrumento foi elaborado por  
Kacyara Maria Tovo Kinner  
CRC/PR-037902/O-2

Testemunhas:

Serafim Tovo - RG: 693.147 SSP/PR

Jacson José Kinner - RG: 4.676.127-8 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040014614  
Protocolo: 04/001461-4

Empresa: 41 2 0172840 4  
A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0172840-4

CNPJ

79.476.990/0001-99

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

15/08/1986

Data de Início de Atividade

15/08/1986

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA 7, S/N, CENTRO NOVO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS;

Capital: R\$ 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 0,00  
SEM EXPRESSAO MONETARIA

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PEDRO FELTENS

368.878.629-72

4.750,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

REJANE MARIA EICHELBERGER

028.003.809-77

250,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/02/2004

Número: 20040014614

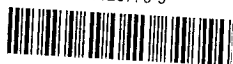
Ato: ALTERAÇÃO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

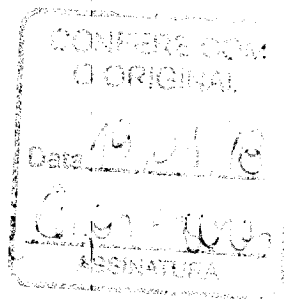
18/023779-9



CAPANEMA - PR, 16 de janeiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Carlo E. F. Lucatelli*

Carlo E. F. Lucatelli  
RG: 3.463.204-1/PR

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N - CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Feltens

RG: 1.958.157 SSP/PR /CPF: 368.878.629-72

CARGO: ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

Assinatura do Representante Legal  
Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO  
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N – CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Feltens

RG: 1.958.157 SSP/PR /CPF: 368.878.629-72

CARGO: ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

## CONVITE Nº 001/2018

### ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N – CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

NOME: Pedro Feltens

RG: 1.958.157 SSP/PR /CPF: 368.878.629-72

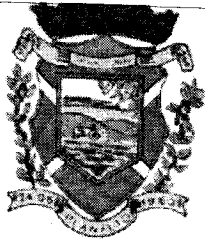
CARGO: ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 001/2018 DATA: 19/01/2018

**EMPRESA= PEDRO DOTTO**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **26/01/2018;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 11/04/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 20/03/2018;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 18/05/2018;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/03/2018;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79330973/0001-49  
**Razão Social:** PEDRO DOTTO  
**Nome Fantasia:** SERAUTO  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2017 a 26/01/2018

**Certificação Número:** 2017122801331401019338

Informação obtida em 15/01/2018, às 09:24:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Carla F. Almeida*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO DOTTO - ME  
CNPJ: 79.330.973/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:31:13 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2018.

Código de controle da certidão: **74F0.D17D.D0CD.6415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Carla Jane*

*6*

079

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 017222646-84**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.330.973/0001-49**  
Nome: **PEDRO DOTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

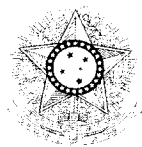
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Cláudia Fane*

*080*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.330.973/0001-49  
Certidão nº: 140310315/2017  
Expedição: 20/11/2017, às 08:08:55  
Validade: 18/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.330.973/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

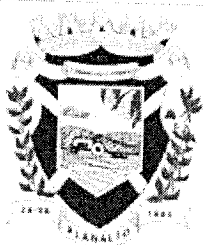
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinatura*

11

051



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 12724 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 15 de Janeiro de 2018

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET244423EUB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2640

79.330.973/0001-49

3340050460

580

ENDEREÇO

CURITIBA, 248 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

*assinatura*

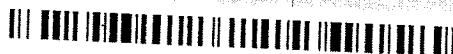
082



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110290190-6                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                                                                           |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>PEDRO DOTTO                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>DEODATO BENINHO DOTTO                                                                                                                                       | (mãe)<br>LEONILDA ROSINA DOTTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/08/1961                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>32669000                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                                                                                                   | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF (número)<br>452.944.709-00                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>Rua Curitiba                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>248                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO / DISTRITO<br>Centro                                                                                                                                                                                            | CEP<br>85750000                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PLANALTO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EVENTO                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PEDRO DOTTO - ME                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CURITIBA                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>248                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                            | CEP<br>85750000                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PLANALTO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                               | PAIS<br>BRASIL                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>45.000,00                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>QUARENTA E CINCO MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>tovo@rline.com.br                                                                                                                                                                       |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4530703<br>Atividades secundárias<br>4511102<br>4930202                                                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores;<br>Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados;<br>Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e<br>Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/07/1986                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>79.330.973/0001-49                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Pedro Dotto - ME</i>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/10/2014                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Pedro Dotto</i>                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA                                                                                                                                                                                           |                                                                     |
| 14/10/2014<br>Carla E. F. Lucatelli<br>RG 3.463.294-4 / PR                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/10/2014<br>SOB NÚMERO: 20146133200<br>Protocolo: 14/613320-0, DE 08/10/2014<br>Empresa: 41 1 0290190 6<br>PEDRO DOTTO - ME |                                                                     |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                                                                                                                                                                                    |                                                                     |



083

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **Paraná**  
**PEDRO DOTTO**

INSTRUÇÕES

natural de **MONDAI - SC.** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASILEIRO** NACIONALIDADE (PAÍS) **CASADO** ESTADO CIVIL  
 filho de **DEODATO BENINHO DOTTO e LEONILDA ROSINA DOTTO** FILIAÇÃO  
 nascido em **29.08.61** DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade n.º **3.266.900-0**  
 expedido pelo **INST.IDENT.** ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **PR.** SIGLA DO ESTADO CPF n.º **01 45294470900** N.º BÁSICO  
 residente na **AV. RIO GRANDE DO SUL S/Nº - CENTRO - PLANALTO - PR. 85750** TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** POSSUI/NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

**02** **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRO

**03** **DA SEDE** **41102901906****04** **DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)**03 DATA DO DEFERIMENTO  
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)**05** **04** **06** **8** **0**

04 NOME COMERCIAL

**06** **PEDRO DOTTO**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
(SE EXISTIR)**SERAUTO**CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data

**12/01/86**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APTO - CASA - ETC)

**07** **AV. RIO GRANDE DO SUL S/Nº**

NOME DO BAIRRO

**08**

NOME DO MUNICÍPIO

**10****PLANALTO**

SIGLA DA UF

**12****PR**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

**11**

CEP

**09****85750**

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

**13** **CGC - básico** **ordem** **controle****15** **010786****14** **Cz\$** **50000000** (centavos)

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

**COM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS  
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**16** **CÓDIGO DAS ATIVIDADES**  
**17**  
**18**

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

**28.05.86**

ASSINATURA DO TITULAR

**Pedro Dotto**

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/78 E DNRC N.º 05/79)

NSH

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                     |             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>79.330.973/0001-49<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | DATA DE ABERTURA<br>04/06/1986                      |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>PEDRO DOTTO - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                     |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DOTTO CAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |                           |                                                     |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |             |
| LOGRADOURO<br>R CURITIBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | NÚMERO<br>248                                       | COMPLEMENTO |
| CEP<br>85.750-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PLANALTO                               | UF<br>PR    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | TELEFONE<br>(46) 5551-485                           |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2004            |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2017 às 08:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                                      |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>PEDRO DOTTO - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                                      |                                           |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                                      |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0290190-6                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br>79.330.973/0001-49 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>XXXXXXXXXX                                               | Data de Início de Atividade<br>01/07/1986 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>RUA CURITIBA, 248, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000</b>                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                      |                                           |
| Objeto<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;<br/>COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS;<br/>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; E<br/>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> |                            |                                                                                                      |                                           |
| Capital: R\$ 45.000,00<br>(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa                           |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 23/10/2014<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): RE-RATIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Número: 20146370902<br>Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                           |
| Nome do Empresário<br><b>PEDRO DOTTO</b><br>Identidade: 32669000, SSP/PR<br>Estado Civil: Casado                                                                                                                                                                                                                           |                            | CPF: 452.944.709-00<br>Regime de Bens: Comunhão Universal                                            |                                           |

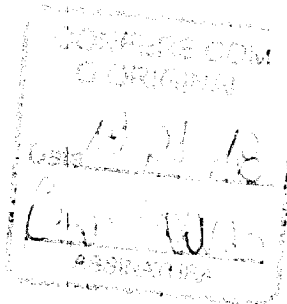
18/023815-9



CAPANEMA - PR, 19 de janeiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.794-4 / PR

*Carla E.F. Lucatelli*

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICÍPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO  
PLANALTO, PR

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO  
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO ME

PLANALTO - PR  
19 DE JANEIRO DE 2018

*jeane*  
*088*

**CONVITE Nº 001/2018**

**ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

PLANALTO - PR  
RUA CURITIBA, Nº 248 - CENTRO  
CEP: 85.200-000

*Handwritten signature: João*

Prefeitura Municipal de Planalto

Convite 1/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.330.973/0001-49 Fornecedor : PEDRO DOTTO  
Endereço : CURITIBA 248 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000  
Inscrição Estadual: 3340050460

E-mail: marciidotto@hotmail.com

Telefone: 4635551473

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador: 3555-1485

CPF: 452.944.709-00

RG:

Representante: PEDRO DOTTO

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Telefone representante: 46 3555 1473

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

|                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca          | Preço Unitário        | Preço Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------|-----------------------|-------------|
| 001                                                                                                                                                                                                                                        | 450,00 | H     | 88,35        |                |                       | 0,00        |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            |        |       |              |                |                       |             |
| 002                                                                                                                                                                                                                                        | 300,00 | H     | 56,25        | PEDRO DOTTO ME | 29,80                 | 8 940,00    |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            |        |       |              |                |                       |             |
| 003                                                                                                                                                                                                                                        | 300,00 | H     | 65,00        | PEDRO DOTTO ME | 39,80                 | 11 940,00   |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. |        |       |              |                |                       |             |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |              |                | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 20.880,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |              |                | TOTAL DA PROPOSTA :   | 20.880,00   |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PEDRO DOTTO

CNPJ: 79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.476.990/0001-99 Fornecedor: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Endereço: RUA 7 S/N BARRAÇÃO - CENTRO NOVO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340051270

Representante: PEDRO FELTENS

CPF: 368.878.629-72

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE S/N - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: pedrofeltens@hotmail.com

Telephone: 4635551281

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3555-1485

RG:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 18806-9

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                             | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                          | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 001     | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450,00 | H     | 88,35        | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 70,00          | 31.500,00   |
| 002     | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300,00 | H     | 56,25        | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 50,00          | 15.000,00   |
| 003     | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300,00 | H     | 65,00        | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 60,00          | 18.000,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 64.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 64.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

79.476.990/0001-99

A.F. AUTO MECANICA FELTENS  
LTDA - ME

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.837.851/0001-47 Fornecedor: FRANCIELI GALHARDO

Endereço: RUA 04 S/N - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Representante: KERLIN CIMONI LUCIETTO

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone: 463555 1634

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3555-1485

Contador:

CPF: 032.110.779-95

RG:

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item              | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                             | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                 | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|-----------------------|----------------|-------------|
| 001                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 450,00 | H     | 88,35        | FRANCIELI GALHARDO ME | 60,00          | 27.000,00   |
| 002                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300,00 | H     | 56,25        |                       | 0,00           | 0,00        |
| 003                  | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300,00 | H     | 65,00        | FRANCIELI GALHARDO ME | 40,00          | 12.000,00   |
| PREÇO TOTAL DO LOTE: |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |              |                       |                | 39.000,00   |
| TOTAL DA PROPOSTA:   |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |              |                       |                | 39.000,00   |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

FRANCIELI GALHARDO

CNPJ: 10.837.851/0001-47

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO - PR

## CONVITE Nº 001/2018

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248, CENTRO  
85160-000 - PLANALTO, PR

093

## CONVITE Nº 001/2018

### ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N – CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 19 de Janeiro de 2018.

NOME: Pedro Feltens

RG: 1.958.157 SSP/PR /CPF: 368.878.629-72

CARGO: ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA

PLANALTO

19 de Janeiro de 2018

Assinatura

*com firma*

*ff*

094





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

## Classificação por item

Convite 1/2018

Equipamento

| Fornecedor                                                                          |                                  | CNPJ/CPF           | Status     | Marca                          | Preço Unitário |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------------------|----------------|
| Lote 001 - Lote 001                                                                 |                                  |                    |            |                                |                |
| Item 001: 4358 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,          |                                  |                    |            |                                |                |
| 3634-0                                                                              | FRANCIELI GALHARDO               | 10.837.851/0001-47 | Habilitado | FRANCIELI GALHARDO ME          | 60,00          |
| 84-1                                                                                | A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA. | 79.476.990/0001-99 | Habilitado | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 70,00          |
| Item 002: 4359 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,          |                                  |                    |            |                                |                |
| 94-9                                                                                | PEDRO DOTTO                      | 79.330.973/0001-49 | Habilitado | PEDRO DOTTO ME                 | 29,80          |
| 84-1                                                                                | A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA. | 79.476.990/0001-99 | Habilitado | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 50,00          |
| Item 003: 13608 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando |                                  |                    |            |                                |                |
| 94-9                                                                                | PEDRO DOTTO                      | 79.330.973/0001-49 | Habilitado | PEDRO DOTTO ME                 | 39,80          |
| 3634-0                                                                              | FRANCIELI GALHARDO               | 10.837.851/0001-47 | Habilitado | FRANCIELI GALHARDO ME          | 40,00          |
| 84-1                                                                                | A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA. | 79.476.990/0001-99 | Habilitado | A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA | 60,00          |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Convite 1/2018**

Equipamento

Data abertura: 19/01/2018 Data julgamento: 19/01/2018 Data homologação: CNPJ: 10.837.851/0001-47 CNPJ: 79.330.973/0001-49 CNPJ: 79.476.990/0001-99

Página: 1

| Produto                                 | UN | Quantidade | Preço | Marca             | Preço            | Marca          |
|-----------------------------------------|----|------------|-------|-------------------|------------------|----------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>              |    |            |       |                   |                  |                |
| 001 Prestação de serviços de manutenção | H  | 450,00     | 70,00 | A F AUTO MECANICA | 60,00 *          | FRANCIELI      |
| 002 Prestação de serviços de manutenção | H  | 300,00     | 50,00 | A F AUTO MECANICA | 29,80 *          | PEDRO DOTTO ME |
| 003 Prestação de serviços de manutenção | H  | 300,00     | 60,00 | A F AUTO MECANICA | 39,80 *          | PEDRO DOTTO ME |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>        |    |            |       |                   | <b>27.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>      |    |            |       |                   | <b>20.880,00</b> |                |

CNPJ 79.476.990/0001-99 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA  
CNPJ 10.837.851/0001-47 - FRANCIELI GALHARDO

CNPJ 79.330.973/0001-49 - PEDRO DOTTO

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5518 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
19/01/2018 14:18:53

1097

## EDITAL CONVITE Nº 01/2018

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2018 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 02/2018, de 03 de janeiro de 2018, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 01/2018, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 76.132,50 (setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA., COPINI & FILHOS LTDA E PEDRO DOTTO. Sendo que a empresa E. COPINI & FILHOS LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório e a empresa FRANCIELI GALHARDO manifestou interesse no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2018. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, FRANCIELI GALHARDO E PEDRO DOTTO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

**FRANCIELI GALHARDO**

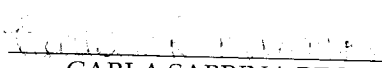
| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                 | Marca                 | Unidade | Quantidade | Preço            | Preço total |
|--------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 1            | 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | FRANCIELI GALHARDO ME | H       | 450,00     | 60,00            | 27.000,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                 |                       |         |            | <b>27.000,00</b> |             |

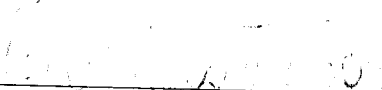
**PEDRO DOTTO**

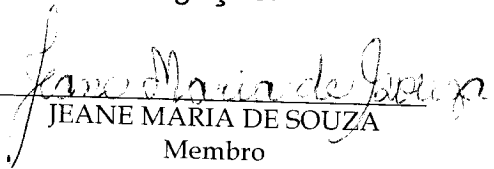
| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                            | Marca          | Unidade | Quantidade | Preço            | Preço total |
|--------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 1            | 2    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | PEDRO DOTTO ME | H       | 300,00     | 29,80            | 8.940,00    |
| 1            | 3    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | PEDRO DOTTO ME | H       | 300,00     | 39,80            | 11.940,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                            |                |         |            | <b>20.880,00</b> |             |

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia

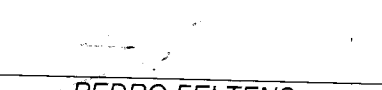
31/12/2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

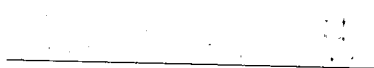
  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Membro  
068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

  
JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04

  
PEDRO DOTTO  
Pedro Dotto

  
PEDRO FELTENS  
A.F. Auto Mecânica Feltens  
Ltda.

  
FRANCIELI GALHARDO  
Kerlin Cimoni Lucietto

---

**ESTÁDO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 02/2018**

**PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.923-7 SSPPR, a senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, e a senhora JEANE MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.101-0 SSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, para apreciar propostas referentes aos processos de licitação.

Art. 2º - Fica designada a senhora DAYANY REGINA AVILA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.294-3 SSPPR, e a senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.036.363-1 SSPPR, como suplentes para em caso de ausência e/ou impedimento de membro titular fazer parte da Comissão de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dos mil e dezoito.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**E87AA9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2018. Edição 1425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

### A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

| Classificação | Lote | Item | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do item |
|---------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2             | 1    | 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 31.500,00     |
| 2             | 1    | 2    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 15.000,00     |
| 3             | 1    | 3    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 18.000,00     |

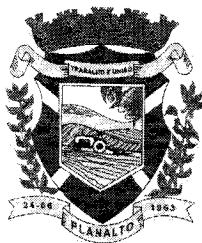
### FRANCIELI GALHARDO

| Classificação | Lote | Item | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do item |
|---------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1             | 1    | 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 27.000,00     |
| 2             | 1    | 3    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 12.000,00     |

### PEDRO DOTTO

| Classificação | Lote | Item | Objeto                                                                                                                                                                  | Valor do item |
|---------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1             | 1    | 2    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação | 8.940,00      |

*jeane*



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

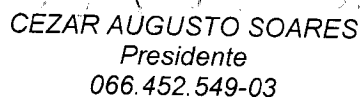
-

PARANÁ

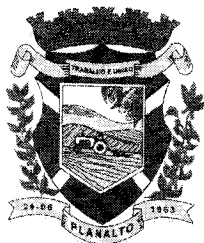
|   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|   |   |   | constante no anexo VII.                                                                                                                                                                                                                    |           |
| 1 | 1 | 3 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 11.940,00 |

Planalto-Pr., 19 de janeiro de 2018

  
JEANE MARIA DE SOUZA  
Presidente  
675.443.399-04

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Membro  
068.626.699-40



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

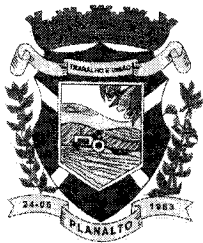
PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, em favor das empresas **FRANCIELI GALHARDO E PEDRO DOTTO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018 CONVITE Nº 001/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Pedro Dotto, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA: PEDRO DOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº 79.330.973/0001-49, com sede na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, **PEDRO DOTTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32669000 SSP/PR e do CPF nº 452.944.709-00, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 248, Município de Planalto, Estado do Paraná

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item         | Objeto                                                                                                                                                                                                                                     | Quant | Unid | Preço unitário | Preço total      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|------------------|
| 01           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.                                            | 300   | H    | 29,80          | 8.940,00         |
| 02           | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus e micro ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 300   | H    | 39,80          | 11.940,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                | <b>20.880,00</b> |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 40               | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.00000       |
| 250              | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.00000       |
| 670              | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.00000       |
| 720              | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.00000       |
| 980              | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.00000       |
| 1560             | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.00000       |
| 2240             | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.00000       |

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega dos objetos do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelas Secretarias requerentes.

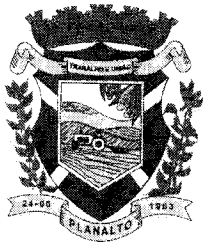
## CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pelas Secretarias requerentes deste Município de Planalto;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

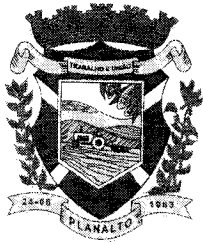
- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente aos objetos acima mencionados de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas/veículos/veículos pesados parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pelas Secretarias requerentes;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

#### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

.....



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018 CONVITE Nº 001/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa Francieli Galhardo, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA: FRANCIELI GALHARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.837.851/0001-47, com sede social à Rua nº 4, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador: **Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.870.066-1 SSP/PR e do CPF nº 027.717.779-08, residente e domiciliada à Av. Caxias do Sul, nº 790, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item  | Nome do produto                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 01    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | 450        | H       | 60,00          | 27.000,00   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                 |            |         |                | 27.000,00   |

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|------------------------|-----------------------|
|------------------|------------------------|-----------------------|



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|      |                         |                  |
|------|-------------------------|------------------|
| 40   | 01.102.04.122.0402-2012 | 3.3.90.39.000000 |
| 250  | 02.103.04.122.0402-2007 | 3.3.90.39.000000 |
| 670  | 05.116.15.452.1501-2053 | 3.3.90.39.000000 |
| 720  | 06.119.26.782.2601-2067 | 3.3.90.39.000000 |
| 980  | 09.121.12.361.1201-2036 | 3.3.90.39.000000 |
| 1560 | 09.126.10.301.1001-2027 | 3.3.90.39.000000 |
| 2240 | 10.144.08.244.0801-2024 | 3.3.90.39.000000 |

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

## CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelas Secretarias requerentes.

## CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pelas Secretarias requerentes deste Município de Planalto;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas/veículos/veículos pesados parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pelas Secretarias requerentes;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

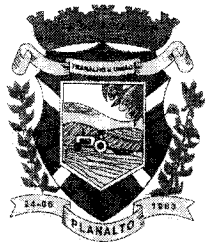
#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

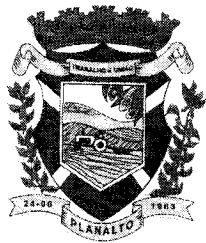
pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficar o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Cezar Augusto Soares  
CPF 066.452.548-03  
RG 9.849.923-7  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Jéane Maria de Souza  
4.298.101-0

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**CONTRATO**

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018  
CONVITE Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Pedro Dotto.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.  
ITENS 02,03.  
QUANTIDADE: 600 (seiscentos) horas  
VALOR: R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**FD80B1E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2018. Edição 1438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**CONVITE Nº 001/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 001/2018 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

EMPRESA: Francieli Galhardo.

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais).

EMPRESA: Pedro Dotto

ITENS: 02,03

VALOR TOTAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

DATA: 06 de fevereiro de 2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**E21A7F04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2018. Edição 1438

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**CONTRATO**

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018  
CONVITE Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Francieli Galhardo.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, deste Município de Planalto.  
ITEM 01.  
QUANTIDADE: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas  
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**D029D677

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/02/2018. Edição 1438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>